

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Coordenadoria Administrativa e de Gestão de Pessoas



EDITAL Nº 18/2019 93º CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Considerando o Processo Administrativo Nº 362 /2019 que trata da contratação de Técnico de Enfermagem

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve:

TORNA PUBLICO:

Art. 1º - CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 19 de fevereiro 2019**, **das 09h00min as 11h30min**, munidos dos documentos conforme **Art. 2º** desta convocação.

AFRODESCENDENTE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4018	SANDRA CARNEIRO CADRENAL	62.00	20

- **Art. 2º** O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocopias autenticados ou 2 fotocopia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:
- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade RG e CPF.
- III. Certificado Militar Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.
- XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) água, luz ou telefone;
- XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Coordenadoria Administrativa e de Gestão de Pessoas



XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;

XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do

Estado do Paraná (Policia Civil);

XVIII. Cartão SUS.

Art. 3º - O candidato será encaminhado para a retirada da REQUISIÇÃO, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua

exames junto ao 323011 - Serviços Especializado de Sadde e Medicina do Trabalho no dia da sua

apresentação.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer em jejum para a realização do exame admissional.

Art. 5º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação

será tido como desclassificado, e substituído, na sequencia, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 6º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não com-

provação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que

vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admis-

são do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda

dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabeleci-

do neste edital.

Art. 7º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no Edital

001/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2019.

SERGIO MOACIR FABRIZ

Diretor Presidente

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017